



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 057/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.964,90 (vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

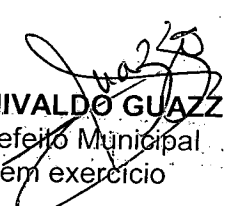
4000 - ADM. DE CEMIT. E SERV. FUNERÁRIOS	
4001 - GABINETE	
4001.2369200452.089 - Manut. Das Ativ. De Cemitérios e Serv. Funerários	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
5751/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.964,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.964,90</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte do dotação orçamento vigente:

4000 - ADM. DE CEMIT. E SERV. FUNERÁRIOS	
4001 - GABINETE	
4001.2369200452.089 - Manut. Das Ativ. De Cemitérios e Serv. Funerários	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
5801/4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	20.964,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.964,90</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2006.

  
NÉLIO NIVALDO GUZZELLI  
Prefeito Municipal  
em exercício

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / 04 / 2006  
DE N.º 7-667  
UMUARAMA, 13 / 04 / 2006  
*Urmascanotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / 04 / 2006 DE Nº 7-675  
UMUARAMA, 13 / 04 / 2006  
*40*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO